



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-05**  
**EDITAL Nº 512 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA PANCADINHA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 14 ( quatorze) vagas no Projeto de Assentamento PA PANCADINHA, localizado no município de ALMADINA :

### 1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
MARIA DE LOURDES DIAS PEREIRA	996592620	54000.072106/2023-39	II	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	1º
WALDEVAN CASSEMIRO DOS SANTOS	996592624	54000.072107/2023-83	II	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	2º
MAIQUELE DOS SANTOS AGUIAR	996592535	54000.072094/2023-42	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	3º
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	996592529	54000.072090/2023-64	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	4º
JOSE WASHIGTON DA SILVA CRUZ	996592583	54000.072098/2023-21	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	5º
LEILA COSTA SANTOS	996592533	54000.072093/2023-06	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	6º
ANA MARIA SILVA SOUZA	996592617	54000.072104/2023-40	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	7º
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	996592618	54000.072105/2023-94	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	8º
MARIA DE JESUS SILVA SANTOS	996592581	54000.072097/2023-86	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	9º
SIRLEIDE MARIA SANTOS	996592613	54000.072102/2023-51	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	10º
MARILENE AGOSTINHA DOS SANTOS	996592584	54000.072099/2023-75	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	11º
CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS	996592616	54000.072103/2023-03	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	80,00	N	12º

<b>Nomes (Titular 1)</b>	<b>Nº inscrição</b>	<b>Processo SEI</b>	<b>Ordem de Preferência</b>	<b>Pontuação Unidade familiar mais numerosa</b>	<b>Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município</b>	<b>Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher</b>	<b>Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.</b>	<b>Pontuação Unidade familiar filho de assentados</b>	<b>Pontuação Unidade familiar agregada</b>	<b>Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias</b>	<b>Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico</b>	<b>Unidade Familiar em Comodato</b>	<b>Pontuação final</b>	<b>Empate?</b>	<b>Classificação</b>
JULIANA CARVALHO GONZAGA	996592627	54000.072096/2023- 31	IV	10.90	0.00	5.00	0.00	-	-	0.00	5.26	0.00	21,16	N	13º
EDILUSE TORRES PEREIRA SANTOS	996592594	54000.072100/2023	VIII	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	14º
NILZETE DE OLIVEIRA SANTOS	996592531	54000.072091/2023- 17	VIII	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	15º
INÊS GONÇALVES DOS SANTOS	996592527	54000.072092/2023- 53	VIII	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	16º
JACILENE BATISTA DA CRUZ SANTOS	996592596	54000.072101/2023	VIII	7.00	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	4.21	0.00	51,21	N	17º
SILMARA SANTOS SIMÃO	996592539	54000.072095/2023- 97	VIII	8.60	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	6.84	0.00	40,44	N	18º
ANDREIA DE JESUS SANTOS	996592524	54000.072089/2023- 30	VIII	8.20	6.00	5.00	0.00	-	-	0.00	2.63	0.00	21,83	N	19º

## 2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

MARINA OGASAWARA

---

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-05 BA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR-05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 95

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA/BA - BA - BAHIA - 41213000

INCRA/BA - BA - SALVADOR - 41213000

INCRA/BA - BA - PETROLINA - 41213000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

Empty space for the candidate's statement or justification.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

